



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.005

DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 02
Data: 24/04/19

“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 1.052/19 de que a servidora pública efetiva, senhora **SHEILA CHAVES NASCIMENTO - R.E. nº 14.754**, encontra-se afastada em face de licença gestante, **desde o dia 02/03/19;**

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada** a concessão de **180 (cento e oitenta) dias** de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora **SHEILA CHAVES NASCIMENTO - R.E. nº 14.754**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.143.344-0.

Art. 2º A licença, ora ratificada, teve início no dia **02 de março de 2.019** e término em **05 de setembro de 2.019**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2.019**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito